

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO: Nº 04
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Originário, referente a alteração de fiscal do contrato.
BASE LEGAL: Art. 67 da Lei nº 8.666/93
CONTRATO: Nº 09/2012
CONTRATADA: JEXPERTS TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Patrício Farias, nº 131, CEP: 88034-132, Itacorubi, Florianópolis/SC.
CNPJ: 05.231.453/0001-42
ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 905466
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 13 de outubro de 2015, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 55.127
Processo nº. 2014/50766-3
Assunto: Admissão de Pessoal.
Requerente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, **registrar** os atos de admissão de servidores temporários firmados entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - ANA CARLA PEREIRA MAIA, JAQUELINE PEREIRA DE ARAÚJO NORONHA, JOVINA PACHECO DE SOUSA, MIRIAM QUÉDIMA FARIAS FEITOSA, TELMA SANTA CONCEIÇÃO DAS MERCÊS, VIVIANE DA COSTA SILVA DOS SANTOS, ANDRESSA COSTA CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO GOULART RIBEIRO, nos termos da manifestação da Secretaria do Controle Externo do TCE-PA.

ACÓRDÃO Nº. 55.128
Processo nº. 2014/51423-9
Assunto: Admissão de Pessoal
Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ - MIRTA ADJA LEITE DOS SANTOS, ALEXANDRE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, MARIA CRISTINA SANTOS TINOCO VILAR, ANA CLÁUDIA SANTOS RIBEIRO, GEORGETE PALATINO FREIRE LIMA, ALCINEY PEREIRA DOS SANTOS, BRUNO SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA, AÍLTON DA SILVA SOUSA, PLÁCIDO JOSÉ SANTOS CHAGAS, WANEZA CRISTIANE ALVES DA SILVA e SÍLVIA MOREIRA DOS SANTOS, nos termos da manifestação da Secretaria de Controle Externo do TCE-PA.

ACÓRDÃO Nº. 55.129
Processo nº. 2015/50572-1
Assunto: Admissão de Pessoal.
Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:
1) Registrar o ato de admissão de servidores temporários firmado entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANNA - SEBASTIANA FERREIRA VIEGAS e MAYK ANDRÉ DA SILVA VIANA;
2) Cientificar a FHCGV para observar as recomendações sugeridas pela Secretária de Controle Externo do TCE-PA.

ACÓRDÃO Nº. 55.130
Processo nº. 2015/50744-3
Assunto: Admissão de Pessoal
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA;
2) Determinar à SECULT que observe as recomendações constantes no parecer do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 55.131
Processo nº. 2013/52329-0
Assunto: Aposentadoria.
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.
Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do Art. 191 do Regimento).
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c art. 35 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, deferir o registro da Portaria RET AP nº 1036, de 26/05/2015, que retificou a PORTARIA Nº 2881, de 09/07/2012, que trata da aposentadoria de MARIA DO CARMO MORAES RODRIGUES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Protocolo 907128
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 682/2015
ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA - OAB/PA 8.570
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor LUIS GUILHERME ALVES DIAS, Prefeito à época, de que no dia 10.12.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50927-1, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.412 de 30.04.2012, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SAGRI nº 030/2000 e termos aditivos, cuja Relatora Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de novembro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 689-A/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 10.12.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53402-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SETRAN nº 011/2006, cuja Relatora Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 30 de novembro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 691/2015
ADOVGADO: JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA - OAB/PA 8.570
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Sr. ATANAGILDO DE DEUS MATOS, Presidente, de que no dia 10.12.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50156-0, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO NACIONAL DAS POPULAÇÕES EXTRATIVISTAS, referente ao Convênio IDEFLOR nº 041/2010 e termos aditivos, cuja Relatora Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 30 de novembro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 692-A/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor IVANITO MONTEIRO GONÇALVES, Prefeito à época, de que no dia 10.12.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51479-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, referente ao Convênio SEDUC nº 559/2009, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 30 de novembro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 695/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor

IVANITO MONTEIRO GONÇALVES, Prefeito à época, de que no dia 10.12.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51439-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, referente ao Convênio SESP A nº 323/2006, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 30 de novembro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 699/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário Adjunto de Gestão à época, de que no dia 10.12.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51809-5, que trata dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários da SECRETRAI A DE ESTADO DE DUCAÇÃO, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de novembro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 708-C/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor OTÁVIO SAMPAIO MELO JUNIOR, Responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização à época, de que no dia 10.12.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51817-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA - HOSPITAL D. LUIZ I, referente ao Convênio SESP A nº 103/2004, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de novembro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 907340

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Eletrônico nº. 037/2015-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preços para Aquisição de Açúcar e Café, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Item 01 - Açúcar - Resultado fracassado
Item 02 - Café - Revogado conforme decisão PGJ
Informamos que os atos encontram-se acostados nos autos do processo assim como inseridos no sistema comprasgovernamentais.
Belém (PA), 01 de Dezembro de 2015.
Andréa Mara Ciccio-Pregoeira

Protocolo 907071

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 041/2015-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Leitor Óptico de Código de Barras, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.